**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL**

**COM RESERVA DE COTA PARA MICRO/PEQUENAS EMPRESAS E MEI**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000029/2017**

**Numero Processo : 000094/2017**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Dr. Rockert, 92 – Centro, Janaúba, Minas Gerais, conforme objetos abaixo descriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado**: Marco Antônio de Carvalho,** e Equipe de Apoio**,** designados pela PORTARIA Nº. 033/2017, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Quadro de Avisos no dia 13 de janeiro de 2017, sendo regido pela Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 001 de 02 de janeiro de 2006, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Outros, por parte do Município, dos itens especificados no Anexo I e no Termo de Referência deste instrumento convocatório, por meio de fornecimento parcelado por um período de **12**(doze) meses.

2.1.1- Os itens listados no ANEXO I, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o termino da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do ANEXO I. O Município de Janaúba/MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

2.1.2 – A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**3 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 – Esclarecimentos Iniciais:**

3.1.1- O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento especifico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

3.1.2 – Nesta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de Janaúba, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

3.1.3 – Quando o quantitativo total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir a totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

3.1.4 – Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

**3.2 – Condições de Participação**

3.2.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.2.3 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2.4 – No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio.

3.2.5 – Não será permitida a participação de pessoa física e nem de empresas em consorcio.

**4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 – Deverão ser entregues dois envelopes: um com a “PROPOSTA COMERCIAL” e outro com a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Janaúba- Minas Gerais.**

**ENDEREÇO : Praça Dr. Rockert,92 - Centro**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “1” - PROPOSTA COMERCIAL**  **ENVELOPE Nº 01**  **DA: (EMPRESA) - CNPJ:**  **À**  **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  **Modalidade : Pregão**  **Nº. do Edital : 000029/2017**  **Numero Processo : 000094/2017**  **Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**  **ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"** |

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “2” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  **ENVELOPE Nº 02**  **DA: (EMPRESA) - CNPJ:**  **À**  **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  **Modalidade : Pregão**  **Nº. do Edital : 000029/2017**  **Numero Processo : 000094/2017**  **Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**  **ENVELOPE "HABILITACÃO** |

4.2 O Município de Janaúba/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.

**5 - CREDENCIAMENTO**

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente (com cópia).

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente ao seu representante, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidos das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, bem como, entregar ao pregoeiro: a) ou a certidão original (ou cópia autenticada) expedida pela respectiva Junta Comercial ou pelo Registro competente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 8°, Instrução Normativa n° 103, de 30 de Abril de 2007); b) ou cópia autenticada do seu instrumento constitutivo devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP” (art. 3° caput e § 2°, daquela Instituição).

5.5- O descumprimento do subitem 5.4 significará renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro de conferir ao licitante os benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame

5.6- A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**6 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo VIII deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega será de 02(duas) horas após o recebimento da Ordem de Compras que será entregue a contratada, contendo a quantidade e os locais de entrega no município de Janaúba;

6.1.4 – Além da entrega nos locais indicados pelo município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos; bem como fazer substituição dos produtos que estiver fora da especificação;

6.1.5 – Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;

6.1.6 – Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.7 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.1.8 - A proposta deverá conter valor unitário e global, para cada item constante do Anexo I, ou seja, a soma dos resultados da multiplicação das unidades pelos respectivos preços unitários, cotados em reais, com duas (02) casas decimais, à vista, validos para serem praticados desde a data de entrega dos envelopes, até o efetivo pagamento. Será desclassificada a proposta com preços manifestamente inexeqüível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a Aquisição materiais médicos hospitalares, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.3 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.4- Não serão aceitos envelopes via Correio, Fax ou qualquer meio postal.

6.5- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo VIII e no item 6 serão desclassificadas.

**6.6- Deverão ser apresentados juntamente com as propostas comerciais os respectivos números de registro no Ministério da Saúde(ANVISA) nos produtos que lhe couberem.**

**6.7- Também deverá ser apresentada com a proposta arquivo digital compatível com o programa de pregão presencial da prefeitura de Janaúba, que está disponível para download na página de licitações da prefeitura de Janaúba.**

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentados certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio

7.2.6 – Certidão negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

7.2.7- Alvará de Funcionamento da licitante;

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física a, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO V,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VI,** deste Edital;

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

**8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.**

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. Caso a empresa deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para habilitação ou apresente com data de validade expirada, e desde que o referido documento esteja disponível na Internet, poderá o Pregoeiro proceder à consulta nas bases de dados do órgão emissor, para verificação da sua regularidade;

8.4. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro, manterá, em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. No local dia e hora indicados no **subitem 4.1.1,** deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no item 5, dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos deste excluirá a licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO IV** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no subitem 7.5**.** encontram-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. Envelope contendo a Proposta de Preços;

9.5.3. Envelope contendo os Documentos de Habilitação;

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;

9.8. O Pregoeiro procederá à abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, sendo desclassificadas as propostas que:

9.8.2. Estiverem em desacordocom o descrito no item 6 e anexo III, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida no subitem 9.11., o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu prelo compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma dos subitens 9.11 ou 9.13, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no subitem 9.10, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do **subitem 5.6**.deste Edital, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até **5%** (cinco por cento) do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.20.1;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas no subitem 9.20.1;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.20**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no subitem 9.23, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9 22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do **subitem 9.24**, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do **Envelope nº “02”**, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **2(dois) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.26.1, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no subitem 9.23 e posteriores, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do subitem 9.26**.**2**,** e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contra-razões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

11.8. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG na Praça Rockert, 92 – centro - 39.440.000 – Janaúba/MG, no horário das 13h00min às 17h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

12.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

12.3 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Janaúba/MG, a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12.4 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de emprenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

**13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferencia da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria de Fazenda, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

13.2- Durante a vigência da ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do **registro** , e, definido o novo preço máxima a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**14 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

14.1-Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 24(vinte e quatro) horas a contar do recebimento.

14.1.2 – Será rejeitado no recebimento, o bem fornecido com especificações diferentes das constantes no objeto desta licitação, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 14.1.3 abaixo.

14.1.3 - Constatadas irregularidades no objeto da licitação, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.2- As Secretarias serão responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3- Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior a capacidade do licitante da vez.

14.4- A convocação dos fornecedores pelas Secretarias será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5- O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

14.5.1- Quando comprovada umas dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**15- DAS OBRIGAÇÕES**

15.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1- **Pela recusa injustificada** para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05(cinco) dias consecutivos.

15.1.2- **Pelo atraso ou demora injustificados** para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

15.1.3- **Pela entrega em desacordo** com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10%(dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até **05(cinco) anos,** impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

15.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa previa e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**16- DO PROCEDIMENTO**

16.1- Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 17:30 horas.

16.2- No dias, hora e local, designados neste edital, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 5.1.

16.3- Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 Documentação e Habilitação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de **Menor Preço** – **UNITÁRIO** e aqueles que tenham apresentando propostas em valores e superior em até 10%(dez por cento), relativamente à de menor valor por item.

16.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 16.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

16.5- Será dado inicio a etapa de apresentação de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

16.5.1- os lances serão realizados pelo menor preço unitário por item.

16.6- O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do auto da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

16.7- Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as penalidades constantes do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002.

16.8- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentando pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

16.9- Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pelo município.

16.9.1- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado o sorteio.

16.10- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.12-Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

16.13- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habiltatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicados o fornecimento dos produtos.

16.14- Nas situações previstas nos subitens 16.11 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.15- Todos os documentos serão colocados á disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

16.16- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.17-O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

16.18- Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

16.19- Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecida, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sedo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16.20- Caso haja licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, existindo empate, o critério utilizado para o desempate será o estabelecido pelos artigos 44 e 45, da lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.21- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43 parágrafo 1º da Lcp 123/06.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1- As despesas decorrentes da aquisiçãodos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações informadas pela secretaria de Saúde.

|  |
| --- |
| **02.08.01.10.301.8003.2808.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.301.8003.2809.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.301.8003.2810.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2815.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8006.2817.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8007.2818.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.303.8008.2819.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.305.8009.2822.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.305.8010.2824.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3- A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4- Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

17.5- Da sessão de aberturas dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

17.6- Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recurso e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimentos, com exceção da microempresas e das empresas de pequeno porte, que terão assegurado o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º da LCP 123/06.

17.8- Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmo não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

17.9- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargos comissionados ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

17.11- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 17h30min de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

17.12- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Termo de Referencia;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo IV: Declaração requerimento para habilitação
* Anexo V: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VI: Declaração de fatos impeditivos
* Anexo VII: Ata de Registro de Preços
* Anexo VIII: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IX: Objeto/especificações/preço médio

17.13- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/06 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 10 de julho de 2017.

**Marco Antonio de Carvalho**

**Pregoeiro Oficial**

**I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:** O Objeto do presente é a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, destinados a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde, conforme número de procedimentos abaixo relacionados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação |
| 00001 | Abaixador de Língua | Pct | 1.500 | abaixador de língua: espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com cem unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O |
| 00002 | AGE - Acido Graxo Essencial 100 ml | Fr | 2.100 | Frasco de 100 mlcom bico Aplicador de facil utilização |
| 00003 | AGE - Acido Graxo essencial 20 ml | Fr | 2.500 | Frasco de 20 ml como bico aplicador de facil utilização |
| 00004 | àgua para injeção | Un | 500 | água para injeção |
| 00005 | Agulha 13 x 4,5 | CX | 660 | Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 04,5, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente. Capaz de manter sua integridade. |
| 00006 | Agulha 20 x 5,5 | CX | 800 | Agulha 20 x 5,5 - Cx c/ 100 un |
| 00007 | Agulha 25x 6 - cx c/ 100 | CX | 200 | Corpo de aço inoxidavel biselado, canhão de plastico, provida de protetor, reembalada em caixa com 100 peças. |
| 00008 | Agulha 25 x 7 | CX | 700 | Agulha 25 x 7 - Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x07, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. |
| 00009 | Agulha 25 x 8 | CX | 900 | Agulha descartável 25 x 8,0 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetadoe canhão plástico resistente e atóxico, em inóx, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individualmente em blister acetato de celulose papel graucirúrgico, data de fabricação, validade impressos na embalagem. |
| 00010 | Agulha 40 x 12 | CX | 500 | Agulha 40 x 12 -Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade |
| 00011 | Álcool Etílico 70% | Lts | 4.500 | Álcool Etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas,anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses;frasco de 1000 ml. |
| 00012 | Alcool a 70% em Gel | Fr | 2.800 | "ALCOOL 70% EM GEL  Desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para desinfecção de mãos,anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses;frasco de 1000 ml.  " |
| 00013 | Algodão Bolinha | Pct | 500 | Algodão hidrófilo em bolinha. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio,boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (nomínimo 80% de brancura). Embalado pct 100g em saco plástico . |
| 00014 | Algodão em rolo de 500g | Pct | 450 | Algodão hidrófilo – pacote 500 gramas, tamanho com 30 cm de largura cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltatório para completa proteção do material. |
| 00015 | Almotolia Plástica - Ambar 250 ml | Un | 200 | Almotolia Plástica - Ambar 250 ml |
| 00016 | Almotolia 500ml | Un | 50 | Almotolia 500ml |
| 00017 | Almotolia Plástica AMBAR 120ML | Un | 100 | Almotolia Plástica AMBAR 120ML |
| 00018 | Almotolia Plastico Transparente 250 ml | Un | 500 |  |
| 00019 | Almotolia Plastico Transparente - 120 ml | Un | 350 |  |
| 00020 | AMBU - reanimador manual silicone/pvc | Un | 30 | Fabricado em silicone de alta qualidade, com mascaras para pacientes com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar a compressao, totalmente livre de latex, autoinflável como pop off, válvula unidirecional transparente com membrana de seguraça, balão em silicone. |
| 00021 | AnestesicoThiopentax 01 grama | CX | 10 | caixa com 25 ampolas |
| 00022 | Apromazin 1% | Un | 250 | anestésico a base de acepromazina, um derivado fenotiazínico utilizado na rotina anestésica, que promove tranquilização e potencializa a ação de agentes barbitúricos, facilitando a contenção dos animais e diminuindo o risco de excitação e toxicidade provocada por estes agentes quando utilizados em conjunto. Promove também sedação, relaxamento muscular e efeito anti-emético. |
| 00023 | Anestesico Cloridrato de licodaina 2% sem vasoconstritor 20 ml | Un | 620 |  |
| 00024 | Aspirador Cirurgico Bivolt | Un | 15 | Funcionamento através de sistema pistão, isento de óleo, super silencioso vazão de ar livre 15 l/min, frequência 60hz, é bivolt – 127/220 volt, com prática alça para transporte, frasco coletor com capacidade de aspiração de até 1 litro e válvula de segurança contra transbordamento, acompanha uma mangueira em silicone com 2m de comprimento. |
| 00025 | Aparelho de Pressão Adulto | Un | 220 | Aparelho de pressao adulto com braçadeira de brim e fecho com velcro. 5 anos de garantia, com selo INMETRO |
| 00026 | Aparelho de Pressão Adulto 2 | Un | 220 | - O esfigmomanômetro aneróide é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC;  - Verificado e aprovado pelo INMETRO;  - Braçadeira em nylon com fecho de metal (pino/botão);  - Acompanha estojo para viagem;  - Tamanho da Braçadeira: 18 a 35cm |
| 00027 | Aparelho de Pressão Pediatrico | Un | 110 | Aparelho de Pressão Pediátrico  CONJUNTO DE ESFIGNOMANOMETRO E ESTETOSCÓPIO Para medir pressão arterial de posicionamento no braço, fecho em velcro, amanho infati, que vem já acompanhado de bolsa. Indica a pressão arterial através de mostrador analógico (relógio). Selo do INMETRO Estetoscópio de peso leve – diafragma duplo de alta sensibilidade, tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som; Olivas e Anel. Auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo unificado e olivas e Anel em PVC |
| 00028 | Aparelho de tricotomia com duas laminas descartaveis | Un | 1.000 | Aparelho de tricotomia com laminas descartaveis |
| 00029 | Atadura Elastica 2,5 x 6 cm | Un | 500 | Alta compressãoe eslasticidade |
| 00030 | Atadura Elastica 10 cm x 1,3 m | Un | 500 | Alta Compressao |
| 00031 | ATADURA CREPOM 15 CM X 1,8 | Pct | 2.500 | Atadura crepon 15cm x 1,8m repouso 4,5m. Esticado 18 fios cm2 100% algodão.Pacote com 12 Unidades |
| 00032 | Atadura Crepom 10 x3 cm - 13 fios | Pct | 2.500 | Atadura de crepe , medindo aproximadamente 10x3cm de largura, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades, procedência nacional. |
| 00033 | ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M | Pct | 2.000 | 100% ALGODAO CRU |
| 00034 | AVENTAL CIRURGICO G | Un | 100 | AVENTAL CIRURGICO SMS AZUL- NÃO ESTERIL - TAMANHO G - COMPOSTO POR 03 CAMADAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, GRAMATURA 50GRS. NÃO IMPERMEAVEL, MANGAS 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA E 02 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA . PCT COM 10 UNIDADES |
| 00035 | AVENTAL CIRURGICO EG | Un | 100 | AVENTAL CIRURGICO SMS AZUL ESTERIL - TAMANHO XG, COMPOSTO DE 03 CAMADAS ESTERIL, DESCARTÁVEL GRAMATURA 50GRS, NÃO IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLPROPILENO VENTILAÇÃO DURANTE O USO, MANGAS EM MALHAS COM 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA, MANGAS EM MALHAS COM 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA E 02 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA. PCT COM 10 UNIDADES. |
| 00036 | Bolsa Gel Termica para Fisioterapia | Un | 30 | Contem no seu interior gel não toxico Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: a base de C.M.C(carboximetilcelulose), conservantes, agentes anticongelante e agua deionizada. Não inflamável; Bolsa Quente/Fria; conteúdo da bolsa: 500g; Dimensões e pesos aproximados: 26.0cmx15.0cm (CxLxA); Peso 0,5kg. |
| 00037 | BACIA DE INOX | Un | 60 | BACIA FUNDA DE 35 CM EM INOX |
| 00038 | BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 CONTRA RAIOS UVA UVB | Fr | 200 | Espalha fácil, muito resistente a água e ampla proteção. Oil Free, ou seja não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Dermamtologicamente testado. Paba Free. Isento deste filtro quimico. Propriedades físico-quimicas aspecto loção cremosa cor branco A, levemente amarelado odor característico Ph 6,00 a 7,00 com registro na ANVISA. Galão de 04 litros com dosador. |
| 00039 | CABO PARA BISTURI Nº 04 | Un | 50 | Cabo para suporte de laminas de bisturi para Laminas nº 18 e 36; Material: Produto confeccionado em aço inoxidavel . AISI-420. Tam 13,5 cm , garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. |
| 00040 | Cadeira de Rodas Hospitalar | Un | 35 | Cadeira de rodas construida em liga alumínio aernáutico temperado; rolamentos blindados na quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, eixos de aço reforçado, pintura epóxi, estofamento 100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada. Estrutura dobrável em duplo "X" com barras hexagonais para maior resistencia e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores. Rodas traseiras de 24" infláveis, raiada. Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio. Aro de impluso 42 em alumínio com pintura epóxi. Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas. Freios bilaterais. Protetor lateral de roupas em nylon com abas; protetor de raios; Pedal removivel com sistema" swingaway" Apoio de braço escamoteável. |
| 00041 | CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LT | Un | 250 |  |
| 00042 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts. | Un | 1.000 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts. Caixa coletora para descarte de material perfurante e cortante com capacidade de 20 l, contendo alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, de acordo com NBR13853. |
| 00043 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 3,0 Lts. | Un | 400 | Caixa para descarte de material perfuro cortante . capacidade de 3,0 Lt. |
| 00044 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,0 LT | Un | 1.100 | Caixa para descarte de material perfuro cortante . Impermeável com sistea de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. |
| 00045 | CAIXA PARA MATERIAIS | Un | 50 | ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE EM AÇO INOXIDAVEL: DIMENSOES 28 X14X6 CM . MATERIAL AÇO INOXIDAVEL COM REGISTRO NA ANVISA |
| 00046 | Caixa Plástica Transparente com tampa 20 Lt (Transporte PCCU) | Un | 100 | Caixa Plástica Transparente com tampa 20 Lt. com tampa, material em plástico resistente, transparente, retangular. |
| 00047 | Caixa Térmica 24 litros | Un | 25 | Caixa Térmica Plastica de 24LT. Possui alça en nylon ajsutável - Tampa com excelente isolamento térmico - Dimensões Internas aproximadas: 28cmx 40cmx22,5cm - Dimensões Externas aproximadas:34cmx50cmx27cm - Peso 2,785kg; Material:isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD(Polipropileno de Alta Densidade). |
| 00048 | CANETA DE CAUTÉRIO | Un | 10 | Caneta de Cautériomonopolar autoclável CM07. Caneta monopolar para bisturi B-1800SC, com cabo de silicone 92,5m), pino P10. autoclavável. |
| 00049 | Cateter Nasal Tipo Óculos | Un | 200 | Cateter nasal adulto para oxigenoterapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento, confeccionado em Pvc, atóxico, embalado em papel grau cirurgico/filme de poliéstere flexível individualmente. |
| 00050 | CATETER NASA TIPO OCULOS - INFANTIL | Un | 100 | Cateter nasal infantil para oxigenoterapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento confeccionado em Pvc, atóxico, embalado em papel cirúrgico/filme de piéster fléxivel individualmente. |
| 00051 | cobertura de hidrocoloide | Un | 1.100 | Forma de placa-composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide CMC-Carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Medidas 20x20 cm |
| 00052 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 5 x 5 cm | Un | 1.100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 5x5 cm |
| 00053 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 10 x 10 cm | Un | 1.100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x10 cm |
| 00054 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 10 x 20 cm | Un | 100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x20 cm |
| 00055 | cobertura de Hidro polimero espumas | Un | 150 | Curativo hidropolimérico, estéril, recortável, composto por espuma altamente absorvente e uma cobertura de PU (poliuretano). A camada que fica em contato com a pele é composta por um polímero de poliuretano com gradiente de porosidade. A estrutura porosa retém 90% de exsudato absorvidos. Tamanho aproximadao de 10x10. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá serr rotulado de acordo com a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. |
| 00056 | Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm | Un | 300 | Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm: cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. |
| 00057 | Curativo de Hidrogel | Tb | 1.100 | Curativos de Hidrogel: tubos com 30 g de gel estéril (Esterilização por radiação gama de Cobalto 60), destinados ao tratamento de feridas que possuam em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capazes de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico; que promova um processo de hidratação aliviando a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida; que seja um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, sendo removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. |
| 00058 | Curativo de Hidrogel com Alginato de Calcio | Un | 200 | Hidrogel com Alginato constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina. alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose qe promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso,. Bisnaga de 30 g. |
| 00059 | Cobertura de carvão ativado com prata | Un | 700 | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não-tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x10 |
| 00060 | Cobertura de carvão ativado com prata - 10 x 20 | Un | 100 | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não-tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x20 |
| 00061 | Categut 2 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00062 | Categut 3 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00063 | Categut 4 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00064 | Categut cromado 2 75 cm, com agulha cilindrica 1/3 circular 4,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00065 | Categut cromado 3 75 cm, com agulha cilindrica 3/8 circular 3,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00066 | Categut cromado 4 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 circular 2,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00067 | Colchonete Para Uso Medico Hospitalar | Un | 150 | Colchonete para uso medico hospitalar - enchimento em espuma ; revestido em Courvin; com 05cm de espessura x 190cm de comprimento x 89. |
| 00068 | Coletor de Urina Sistema Fechado | Un | 50 | Coletor de urina em sistema fechado, apresentando conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, alça de sustentação rígida dupla e m "U" para fixação no leito, válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente, bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuíndo o residual da bolsa. Apresentando na embalagem do produto, a validade. |
| 00069 | Compressa Cirúrgica 45x50 Cm | Pct | 1.150 | Compressa Cirúrgica (Campo Ooperatório), sem radiopaco,medindo 45X50 Cm, constituida de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm2 em cada camada,cor branca,bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados.Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades. |
| 00070 | Compressa de Gase HIDROFILA | Pct | 6.500 | PACOTE COM 5 UNIDADES 7,5 X 7,5 ESTERIL |
| 00071 | Compressa de Gaze 7,5x7,5 | Pct | 6.000 | Compressas de Gaze, 7,5 X 7,5 Cm, 13 Fios/cm2, 8 Dobras , pacote com 500 Uunidades, não estéril |
| 00072 | Cuba redonda pequena 200 ml | Un | 35 | Cuba redonda pequena 200 ml - Aço INOX |
| 00073 | Bota de unna bandagen com pasta de óxido de zinco | Un | 650 | Bota de Unna 7,6cm x 9,14m - Tratamento de feridas, úlceras venosas e edemas linfáticos dos membros inferiores |
| 00074 | Degermante Enzimatico | Gl | 100 | Galão 5000ml - Enzima protease, enzima amilase, enzima peptidase, enzima celulase, enzima lípase, álcool laurílico 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veículosado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos. Frasco de 1 Lt. |
| 00075 | Diu | Un | 100 | DIU T de cobre modelo 380A. duração de 10 anos intra-utero, embolo montado para aplicação. |
| 00076 | Dispositivo para Infusão Intravenosa nº 21 G | Un | 250 | PCTC/100, Touca com elástico, descartável sanfonada mpçda-se confortavelmente á cabeça e cabelo; elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, Solda por ultrassom, cor branca, produto com validade. |
| 00077 | Vaselina líquida , frasco com 1 litro | Un | 150 | Vaselina líquida , frasco com 1 litro |
| 00078 | Tubo de Latex (garrote) | m | 70 | Diametro externo 12 mm interno 6mm Pacote com 15 metros, registro na Anvisa 802860.006 |
| 00079 | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM | Pct | 1.000 | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM Espuma e Gel solido - pacote c/ 50 unidades |
| 00080 | Eletrodo precordial Tipo Ventosa | Jg | 10 | c/ pera de silicone, base metalica - Jogo com 06 unidades |
| 00081 | Equipo Macrogotas | Un | 5.100 | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente( relação 20gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante(pentrador), pinça rolete, tubo fléxivel transparente, conector luer macho(encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. |
| 00082 | Equipo Microgotas | Un | 2.600 | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante(pentrador), pinça rolete, tubo fléxivel transparente, conector luer macho(encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. |
| 00083 | Scalp nº 19 | Un | 3.000 | Scalp nº 19 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote validade na embalagem individual |
| 00084 | Scalp nº 21 | Un | 7.100 | Scalp nº 21 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00085 | Scalp nº 23 | Un | 7.700 | Scalp nº 23 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00086 | Scalp nº 25 | Un | 2.500 | Scalp nº 25 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00087 | Scalp nº 27 | Un | 2.000 | Scalp nº 27 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00088 | Escova Cervical | Pct | 540 | Escova Cervical haste de plastico (pacote com 100 un) |
| 00089 | Esparadrapo 10 x 4,5m | Un | 3.500 | Esparadrapo 10 x 4,5, fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto.Registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Boas Práticas |
| 00090 | Espátula de Ayres | Pct | 540 | Espatula de aires de madeira, resistentes, pontas arredondadas descar-taveis, utilizada para coleta de exames ginecologicos, medindo 18cm de comprimento, pacotes com 500 unidades, nr. do lote, data de fabricacao constantes nas embalagens |
| 00091 | Estetoscópio | Un | 270 | Adulto  1. Especificação Básica  Estetoscópio, com cabeça dupla (adulto e pediátrico) em metal cromado. ·Tubo em PVC na cor preta, com canal simples, leve, flexível e durável,  1. Ascultador com diamêtro não superior a 28 mm em aço inoxidavél  2. Alta sensibilidade acústica que permita a auscutação de sons de alta e baixa frequência  3. Olivias feitas em material macio e confortável que permita um perfeito isolamento acústico  4. Molas internas que permitam o ajuste adequado da tensão das hastes nos ouvidos |
| 00092 | Estetoscópio Pediátrico | Un | 120 | Estetoscópio Pediátrico, olivas em plástico resistente, resistente e flexível na curvatura do tubo "Y". Auscultador duplo, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cárdio pulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientes e um máximo de escuta de sons próprios do paciente. |
| 00093 | Especulo vaginal descártavel médio | Un | 1.500 | Fabricado em poliestireno Esterilizados por Óxidos de Etileno, sem lubrificação. Apresentação: unitária. Tamanho M. |
| 00094 | Especulo vaginal descártavel pequeno | Un | 500 | Fabricado em poliestireno Esterilizados por Óxidos de Etileno, sem lubrificação. Apresentação: unitária. Tamanho P. |
| 00095 | Éter | Lts | 115 | Éter 1000ml |
| 00096 | Faixa Elastica Band Medio | Un | 45 | Faixa elastica (latex) medindo 1,5 m x 0,15, para exercicios de alongamento e fortalecimento muscular. Sistema progressivo de resistencia de acordo com as cores selecionadas. Rubber Band Verde Médio |
| 00097 | Fita Adesiva hospitalar | Un | 300 | Fita adesiva branca hospitalar medindo 19 ml x 50 mt em embalagem única. |
| 00098 | Fita Microporosa 5Cm x 10M | Rl | 1.700 | Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica.  Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico.  Tamanho: 5cm x 10m |
| 00099 | Fita Zebrada para Autoclave 19 mm x 30m | Un | 2.500 | Medindo 19mm x 30m |
| 00100 | Fixador para coleta citológica spray | Un | 390 | Fixador citologico 100 m com valvula atomizadora (Sistema Spray), embalada com 12 frascos |
| 00101 | Filme para processamento a seco para mamografia,tipo DT2B-mamo, | CX | 6.000 | Filme para processamento a seco para maografia, tipo DT2B-mamo, p/ Impressora compatível com modelo agfa- DRY na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. cxa com 100 peliculas e registro do produto na vigilância sanitária, tamanho 25x30cm |
| 00102 | Solução de Formodeido 10% | Lts | 70 | Solução de Formaldeido 10% - Frasco de 01 litro |
| 00103 | Fralda Geriatrica Descartavel - Extra Grande | Pct | 1.300 | Fralda descartável adulto tamanhos EG, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 07 unidades |
| 00104 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho G | Pct | 4.700 | Fralda descartável adulto tamanhos G, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades |
| 00105 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho M | Pct | 5.500 | Fralda descartável adulto tamanhos M, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 09 unidades |
| 00106 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho P | Pct | 1.500 | Fralda descartável adulto tamanhos P, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 10 unidades |
| 00107 | Fralda Descartavel Infantil - Extra Grande | Pct | 1.600 | Fralda Descartavel Infantil anti alérgica, tamanho EG  com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. |
| 00108 | Fralda Descartável Infantil - Tamanho G | Pct | 1.600 | Fralda Descartavel Infantil anti alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 28 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. |
| 00109 | Frasco para Coleta citológica | Un | 17.000 | Frascp porta lâmina para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca. |
| 00110 | Gel para ultra-som galão com 05 litros | Un | 150 | Gel para ultra-som galão com 05 litros |
| 00111 | Hipoclorito de sodio 12% | Gl | 730 | Hipoclorito de sodio 12% - Galão com 5 litros |
| 00112 | Histeromêtro descartável e Estéril para inserção de diu | Un | 100 | Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Comprimento total de 25 cm com segmento centimetrado de 16 cm Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina embalado individualmente. |
| 00113 | Integrador Quimico p/ Vapor | Pct | 80 | pacote com 1000 unidades |
| 00114 | Gaze Tipo Queijo 91 Cm x 91M | Rl | 6.000 | Compressa de gaze hidrófila, 91 cm x 91 m, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm², inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 00115 | Kit de Monofilamento p/Teste de Sensibilidade | kit | 25 | Kit de monofilamento para teste de sensibilidade/estesiômetro dotado de 06 canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha caneta reserva |
| 00116 | Kit Para Coleta Citológica Medio | kit | 10.000 | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espatula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca |
| 00117 | kit para coleta citologica P | kit | 6.000 | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espatula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca |
| 00118 | K - Othrine CE | Lts | 10 |  |
| 00119 | Lâmina Bisturi nº 11 | CX | 300 | Lâmina Bisturi nº 11 em ácido inoxidável caixa com 100 unidades. |
| 00120 | Lâmina Bisturi nº 15 | CX | 50 | Lâmina Bisturi em aço carbono estéril nº 15 cx. com 100 unid. |
| 00121 | Lâmina Bisturi nº 20 | CX | 250 | Lâmina Bisturi nº 20 em aço inoxidável caixa com 100 unidades |
| 00122 | Lâmina de Bisturi nº 24 cx/100 | CX | 12 | Lâmina Bisturi nº 24 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. |
| 00123 | Lâmina Fosca | CX | 300 | Lamina Fosca caixa com 50 lâminas em vidro lapidado com ponta fosca  lâminas com espessura entre 1,0 e 1,2 mm;  dimensões de 26 x 76 mm;  seladas a vácuo;  intercaladas com folhas de papel antifúngico  garantia contra defeitos de fabricação |
| 00124 | Lanceta Modelo Ultrafino | CX | 3.500 | Lanceta para punção digital - Modelo Ultrafino, pra punção menos dolorosa, descartavel e esteril, permita obter amostras de sangue dos dedos e braços caixa com 100 unidades |
| 00125 | Lençol de tecido | Un | 1.500 | Lençol de tecido 100% algodao, medindo 2,00 x 90 , nas cores branco, azul claro, amarelo claro |
| 00126 | Lençol Descartavel | CX | 5.000 | Confeccionado emTNT - Tecido Não Tecido - 100% polipropileno, material descartavel , atóxico, cor branco, embalagem com 10 unidades |
| 00127 | Lidocaína Spray | Un | 270 | Lidocaína Spray 10% |
| 00128 | Lidocaina Gel 30 mg | Un | 500 | Cloridrato de Lidocaina gel 2% |
| 00129 | Luva Plastica não esteril descartavel | Pct | 100 | Luva plástica não estéril descartável em E.V.A (luva de toque) individual, estéril, ambidestra, transparente. Tamanho único embaladas em pct c/ 100 unidades |
| 00130 | Luva Palatica Esteril Descartavel | Pct | 50 | LUVA DE TOQUE - Em eva com espessura de ( Etileno Acetato de Vinila 0,03 microns) Luva de toque, transparente embalagem com 100 unidades |
| 00131 | LUVA SILICONADAS DESCARTAVEIS | Un | 100 | LUVA PLASTICA DESCATAVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, INDIVIDUAL, ESTERIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, TAMANHO UNICO.PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 100 UNIDADES, APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS. |
| 00132 | Luva Estéril 6.5 | Un | 200 | Luva Cirurgica Estéril 6.5 . Confeccionada em látex de borracha natural, que proporcione alta densidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem em papel grau cirúrgico, possuindo na embalagem interna indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. |
| 00133 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7 | Par | 2.500 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00134 | Luva Estéril 7.5 | Un | 3.500 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00135 | Luva Estéril 8.0 | Un | 5.000 | Luva Cirurgica Esteril Nº 8,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00136 | Luva Estéril 8,5 | Un | 100 | Luva Cirurgica Esteril Nº 8,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00137 | Luva de Procedimento G | CX | 3.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho G. |
| 00138 | Luva de Procedimento M | CX | 4.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho M. |
| 00139 | Luva de Procedimento P | CX | 5.500 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho P. |
| 00140 | Luva de Procedimento XP | CX | 2.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho XP. |
| 00141 | Luva de Procedimento Nitrilica tam M | CX | 2.000 | Luva de procedimento nitrilica sem pó ambidestra. Caixa com 100 unidades |
| 00142 | Luva de Procedimento Nitrilica Tam G | CX | 1.200 | Luva de procedimento nitrilica sem pó ambidestra tamanho G. Caixa com 100 unidades Cx com 100 unidades |
| 00143 | Maquina de Tonsura | Un | 10 | Máquina de tonsura com 3 velocidades, com isolante termico que absorve a vibração e o ruido, Bivolt(127V-200V) . Compativel com todas as laminas profissionais 3,4,5,7,9,10,15,3040,50,3f,4f,5f,7f |
| 00144 | Mascara com elastico com 20 un | CX | 2.000 | mascara cirurgica, descartavel - 03 camadas de polipropileno, caixa com 20 unidades. Complemento: possui formato anatômico, pregas horizontais e gramatura de 70 gramas. Na cor branca com elástico, macia, hipoalérgênica, sendo camada interna com 20 gramas, camada externa 20 gramas e camada filtrante 30 gramas composta de tecido met blown com filtragem mínima de 95% com finalidade de impedir a passagem ôrganica de bactérias externa pelo polipropileno, com presilha interna metálica para moldar-se ao nariz em toda a extensão. Bordas reforçadas, tiras reforçadas com no mínimo 14 centimetros, sem costura e resistentes, fixadas com sistema de soldagem ultrasônica. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e lote. |
| 00145 | Máscara Para Nebulização Infantil | Un | 150 | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega |
| 00146 | Mascara Para Nebulização Adulto | kit | 140 | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega |
| 00147 | Mascara De Proteção Facial C/2 Filtros-Semi Facial | Un | 40 | Mascara tipo semifacial confeccionados em elastômero sintético atóxico. Podem ser utilizados em situações variadas combinando-se com cartuchos químicos Classe 1 contra gases e vapores e/ou filtros mecânicos contra poeiras, névoas e fumos. O modelo 720 proporciona maior eficiência, proteção e conforto por utilizar dois cartuchos e/ou filtros. Possuem duas bordas internas anatômicas de vedação e são ajustados à face por sistema de tirantes elásticos com quatro pontos de fixação. O tirante superior possui duas contas para um melhor ajuste e o inferior é dotado de fecho, facilitando colocar e retirar o respirador. |
| 00148 | Máscara N95 Para Isolamento | CX | 35 | Máscara N95 Para Isolamento caixa com 20 unidades |
| 00149 | Nylon nº 0 45cm 3/8 2,0 | CX | 20 | Nylon 0 - 45 cm- medindo 3/8 2,0 cm - caixa com 24 unidades |
| 00150 | Nylon nº 0 - 45 cm 3/8 3,0 cm - cx com 24 | CX | 20 | Nylon 0 - 45 cm- medindo 3/8 2,0 cm - caixa com 24 unidades |
| 00151 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. |
| 00152 | Nylon nº 3 com agulha cx com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 3 com agulha caixa com 24 env. |
| 00153 | Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env. |
| 00154 | Nylon nº 5 com agulha caixa com 24 env. | CX | 150 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. |
| 00155 | Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env. | CX | 150 | Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env. |
| 00156 | Óculos de Proteção | Un | 380 | Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. |
| 00157 | Otoscopio Iluminação | Un | 50 | Halogena (lampada Inclusa) transmissão fibra otica ate a ponta, lente de focalização, grande angular e removivel, peso com pilhas 132 g. altura 16,33 cm; Material do cabo inteiramente metalico; acompanha 4 especulos adicionais. |
| 00158 | Oftalmoscópio | Un | 30 | Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Não contém látex, 19 lentess de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2,5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. |
| 00159 | Panotico Rapido | Un | 1 | Conjunto de 3 x 500 ml , corante nº 1. frasco de 500 ml conjunto para coloração rapidaem hematologia estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos, a amostra usada consiste com extensoes de sangue periferico ou outros materiais pertinentes. |
| 00160 | Pinça anatomicas dissecçao 16 cm p/ uso geral | Un | 6 | confeccionada em aço inox. |
| 00161 | Pipeta de Transferencia de Material | Pct | 1 | Confeccionado em poliuretano, capacidade 30ml, comprimento 160mm, diâmetro externo 8mm, comprimento ponte 20mm, apresentação pacote com 250 unidades. |
| 00162 | Papel crepado 50x50 cm | CX | 600 | Papel crepado 100% celulose, folha 60x60cm, gramatura mínima 60g/m2, biodegradável, atóxico, hidrorepelente, maleável, resistente a barreira microbiológica eficaz e mantenha a esterilidade por 30 dias no mínimo, incinerável e não irritante, para esterilização de artigos médico-hospitalares por vapor úmido, caixa com 500 folhas. |
| 00163 | Termômetro - Cabo extensor | Un | 90 | Termômetro - Cabo extensor digital de máxima e mínima,  Medição rapida de temperatura, visor de cristais liquidos LCD de 3 digitos de facil leitura em dois mostradores, alarme sonoro de 1 em 1 minut; cabo extensor de 1,80 m.. Alta precisão de medição, Intervalo de medição: escala -50°.C a +70°C. Escala interna: -20°+70°C; Escala Externa: -50+70° , Resolução : 1°C/ 1°F. Precisão: ±1°C / ± 1°F; Alimentação: 1 Pilha AAA ( não inclusa) Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; Peso aproximado do produto: Aprox. 50gramas, com pilha, garantia de 6 meses de garantia. |
| 00164 | Termometro Clínico Digital | Un | 50 | Termômetro resistente á água, possui memória da última leitura e possui um alarme que avisa quando o resultado está disponível. Características: restistente á água, com aviso sonoro, com memória da última leitura. Garantia de 01 ano pra defeitos de fabricação. |
| 00165 | Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm | Un | 50 | Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm, ponta fina, fabricada em aço inoxidável. |
| 00166 | Tesoura Cirúrgica aço inox curva 15 cm | Un | 50 | Tesoura Cirúrgica 15cm ponta F/F, produto confeccionado em aço inoxidável. |
| 00167 | Tesoura reta aço inox 12 cm | Un | 63 | Tesoura reta aço inox 12 cm para retirada de ponto, em aço inox. |
| 00168 | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 | CX | 7.000 | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 - A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de glicosímetro na primeira solicitação de compras, e de acordo com o desgaste do produto, repor durante todo o período de validade do processo. |
| 00169 | Lençol Descartável 2,0x0,90 com Elástico | CX | 4.000 | Composição: Tecido Não Tecido 100%b polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Produto pode ser esterilizado por Óxido de Etileno. Tamanho: Único ( 0,90m x 2,00m) com Elástico. Pct com 10 Unidades |
| 00170 | Pilha Pequena AA Recarregável | Un | 100 | Pilha Pequena AA Recarregável |
| 00171 | Bateria Alcalina 9V | Un | 200 | Pilha Bateria Alcalina 9V |
| 00172 | Pilha 2032 p/ Glicossímetro | Un | 200 | Pilha de lítio tipo moeda - formato CR2032 - Embalagem de 5 unidades. Podem ser usadas em muitas aplicações, em relógios e como fontes de alimentação de memórias em chip, que requerem longa fiabilidade (mais de 10 anos) para motherboards, PDAs e comandos de automóvel.  cartela com 05 unidades  Tensão V. 3.0 |
| 00173 | Papel Lençol 50 x 70 cm | Rl | 330 | Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril, uso único. validade: 5 anos após a data de fabricação. |
| 00174 | Pinça Allys de 15 cm | Un | 50 | Pinça Allys de 15 cm 5x6x dentes aço inoxidavel |
| 00175 | Pinça Hemostática curva 16 cm | Un | 100 | Pinça Hemostática 16 cm , instrumento cirurgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidavel com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas |
| 00176 | Pinça Hemostática Reta de 16 Cm | Un | 100 | Pinça Kelly, instrumento cirurgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidavel com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça. |
| 00177 | Pinça Anatômica Reta de 16 Cm | Un | 100 | Instrumental em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, tamanho 16cm. |
| 00178 | Pinça Dente de Rato Média | Un | 100 | Confeccionada em aço inox de alta qualidade |
| 00179 | Pinça de Biopsia de Colo Uterino 24 Cm | Un | 20 | Destina-se a coleta através de biopsia de colo uterino para exame laboratorial. Pinça Professor Medina ABC 24cm - 2mm. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. |
| 00180 | Pinça Hemostática Kelly Curva, aço inox | Un | 100 | É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; ponta curva, com serrilha. |
| 00181 | Pinça para retida e colocação de diu (Jacaré) inox | Un | 20 | Pinça para retida e colocação de diu (Jacaré) inox. Em aço inox, com 20cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca serrilhada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. |
| 00182 | Porta Agulha Média | Un | 50 | Porta Agulha Média inox - com serrilha 16cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha. |
| 00183 | Preservativo Masculino 52 mm | Un | 236 | Preservativo masculino 52mm sem lubrificante : Confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergêrnico, formato anatômico com borda acabada em  forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a praxe do  fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O prazo  de validade deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA.  Embalagem : O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o  uso. Rotulados conforme a Legislação em vigor.  Caixa com 144  Deverão os dados escritos serem impressos na embalagem, nos moldes previstos na RDC  nº 03 de 08/01/02 e impressos em cores contratadas que possibilitem perfeito aferimento e  leitura das informações constantes na embalagem. |
| 00184 | D.V.P.I Degermante 1000 ml | Lts | 150 | Frasco de 01 Litro |
| 00185 | D.V.P.I Degermante 100 ml | Un | 100 | Frasco de 100ml |
| 00186 | D.V.P.I Tópico 1000ml | Lts | 130 | Frasco de 01 Litro |
| 00187 | D.V.P.I Topico 100 ml | Un | 100 | Frasco de 100ml |
| 00188 | D.V.P.I Alcoolico 1% 1000 ml | Un | 50 | P.V.P.I Alcóolico. Apresentação 1 Lt. |
| 00189 | SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L C/ 100 | Pct | 1.400 | Saco de lixo branco leitoso. Reforçado para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. |
| 00190 | SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 L C/ 100 | Pct | 1.600 | Saco plástico para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medido no mínimo 59cm de largura x 62cn de altura, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástico virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material " infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg. |
| 00191 | Seringa Descartavel Com Agulha Para Insulina | Un | 520.000 | Seringa descartável 1 mL (seringa descartável 1ml, insulina com agulha 12,7 X 0,33 mM, plástica, transparente, de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia 100u, estéril, embalada individualmente) |
| 00192 | Seringa Com Agulha 1 ml Tuberculina | Un | 3.000 | Seringas - com agulha (13 x 0,45mm; 13 x 0,38mm) volume nominal 1ml. Graduação; intervalo 0,1 em 0,1ml com subdivisão 0,01 ml; Pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima de medicamentos. Escala de graduação; apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Esterilização: Óxido de Etileno, validade 05 anos da data de fabricação. Embalagem embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Pétala de abertura, reduz o risco de contaminação durante a abertura da embalagem. Não pode ser fechada após aberta. |
| 00193 | Seringa 3 Ml Sem Agulha | Un | 7.000 | Caixa com 100 unidades hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente. Apresentação: 3ml |
| 00194 | Seringa 5 Ml Sem Agulha | Un | 8.000 | Caixa com 100 unidades Seringa hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente |
| 00195 | Seringa 10 Ml Sem Agulha | Un | 9.500 | Seringa hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. |
| 00196 | Seringa 20 Ml Sem Agulha | Un | 11.000 | Seringa hipodérmica descartável 20 ml. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 00197 | Seringa 60ML | Un | 1.000 | Seringa 60 ML esteril descartavel, de uso unico. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro ,êmbolo e graduação até 60ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. |
| 00198 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 6 | Pct | 10 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00199 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 08 | Pct | 780 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00200 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 | Pct | 780 | PVC Atóxico siliconizado ) PCT c/ 50 |
| 00201 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 | Pct | 2.500 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00202 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 | Pct | 100 | PVC Atóxico siliconizado - pacote com 50 unidades |
| 00203 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16 | Pct | 10 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 30) |
| 00204 | Sonda de Foley nº8 | CX | 10 | Sonda de Foley nº8 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual Cx com 10 unidades. |
| 00205 | Sonda de Foley 2 vias nº 10 | Un | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 10 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades. |
| 00206 | Sonda de Foley 2 vias nº 12 | Un | 60 | Sonda de Foley 2 vias nº 12 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00207 | Sonda de Foley 2 vias nº14 | CX | 65 | Sonda de Foley 2 vias nº 14 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual Cx. com 10 Unidades |
| 00208 | Sonda de Foley 2vias nº 16 | CX | 65 | Sonda de Foley 2 vias nº16 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual - Caixa com 10 Unidades |
| 00209 | Sonda de Foley 3 vias nº 16. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 16 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00210 | Sonda de Foley 3 vias nº 18. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 18 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00211 | Sonda de Foley 2 vias nº18 | CX | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº18 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual - |
| 00212 | Sonda de Foley 3 vias nº 20. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 20 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00213 | Sonda de Foley 2 vias nº22 | Un | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 22 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual - Cx. com 10 Unidades. |
| 00214 | Sonda de Foley 3 vias nº 22. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 22 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00215 | Sonda de Foley 2vias nº 24. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 24 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00216 | Sonda de Foley 3 vias nº 24. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 24 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00217 | Sonda de Aspiração Traqueal 7,5 | Un | 3.000 | Tubo PVC atoxico, flexivel conector e valvula de pressão negativa distal interminente, a valvula permite variaçoes na pressão de sucção de secreções permitindo perfomace muito superior ao procedimento. Sonda Calibre tamanho ponta  furação: Sonda suga 04 a 08 40 cm aberta 02 furos,  sonda suga 10 a 24 49 cm abertura 02 furos. |
| 00218 | Sonda de Aspiração traqueal 8,0 | Un | 3.000 | Tubo PVC atoxico, flexivel conector e valvula de pressão negativa distal interminente, a valvula permite variaçoes na pressão de sucção de secreções permitindo perfomace muito superior ao procedimento. Sonda Calibre tamanho ponta  furação: Sonda suga 04 a 08 40 cm aberta 02 furos,  Sonda suga 10 a 24 49 cm abertura 02 furos. |
| 00219 | Soro fisiológico 100 ML | CX | 250 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. |
| 00220 | Soro fisiológico 250 ML | CX | 600 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 40 unidades |
| 00221 | Soro fisiológico 500 ML | CX | 600 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 30 Unidades |
| 00222 | Soro Glicosado 250 m - cx com 40un | CX | 200 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 48 Unidades |
| 00223 | Soro Glicosado 500 ml - cx com 30 un | CX | 110 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 30 Unidades |
| 00224 | Tubo de Coleta | Un | 50 | Tubo siliconado, destinado para analises que utilizem soro;esteril a vacuo com atvador de coagulo, volume de aspiração; 4 ml, dimensão 13 x75 mm ou 13 x 100 mm , provido de tampa de borracha e capa protetora. embalagem com 100 unidades |

**Valor Estimado: R$.9.228.529,19(nove milhões duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme pesquisa de preço.**

A modalidade a ser adotada é o Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

**2 – JUSTIFICATIVA**: A aquisição dos materiais médico-hospitalar demonstra sua relevância no sentido que os produtos a serem adquiridos são indispensáveis para manutenção das atividades assistenciais a saúde executadas pela secretaria em questão. Os produtos adquiridos compõem um meio para o cumprimento do pacto pela vida, realizando a prevenção e recuperação da saúde, além de atender o município de Janaúba e sua microrregião.

**3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso e número de registro na ANVISA e cópia do mesmo ainda apresentar cópia do certificado de Boas Praticas dos produtos, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que indicam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2 - A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3 – A Secretaria de Saúde poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes da planilha em anexo deste Termo de Referência.

3.4 – Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

**4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Para o fornecimento dos materiais serão formalizados Contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do termo de Referência, e da Proposta de preços da empresa considerada vencedora.

Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a solicitação da secretaria Municipal de Saúde.

**5 – PRAZO PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1**-** Os produtos serão recebidos por servidor registrado designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

5.2- A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do horário de expediente de trabalho.

5.3- A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.4- Os produtos entregues serão novos, assim considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

A empresa Contratada deverá executar os trabalhos no decorrer do **12** (doze) meses (observada a definição de prazos para execução dos serviços no interesse da Administração), podendo ocorrer prorrogação nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**7 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficam designadas a Secretaria de Saúde do Contratante para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato, averiguando a qualidade dos produtos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**8- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a prefeitura municipal de Janaúba/MG

8.2 – Manter compatibilidade com a obrigações assumidas durante todo processo desta compra.

8.3 – Substituir as suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

8.4 – Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

8.5 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

8.6 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

8.7 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**9 – DA GARANTIA**

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de **06**(seis) meses, de acordo com o Código de Defesa do consumidor.

**10 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

10.1 – Designar servidor da Secretaria de saúde para proceder recebimento dos produtos;

10.2 – Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes da Planilha;

10.3 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 – O pagamento será efetuado em parcela única, até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

11.2 – O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Dotação Orçamentária:

**02.08.01.10.301.8003.2808.33903000 Material de Consumo**

**02.08.01.10.301.8003.2810.33903000 Material de Consumo**

**02.08.01.10.302.8004.2811.33903000 Material de Consumo**

**02.08.01.10.302.8004.2815.33903000 Material de Consumo**

**02.08.01.10.302.8006.2817.33903000 Material de Consumo**

**02.08.01.10.305.8010.2824.33903000 Material de Consumo**

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços n.º **000029/2017**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº. **000029/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000029/2017**

**Numero Processo : 000094/2017**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº **000029/2017** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

2) esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VI-MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000029/2017**

**Numero Processo : 000094/2017**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

Aos ......................., autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00029/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de Material Medico Hospitalar e Outros

**Período : 12** (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até **30(trinta)** dias apos conferencia da entrega dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade enumero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do início da execução.

1.7 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |
| --- |
| **02.08.01.10.301.8003.2808.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.301.8003.2809.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.301.8003.2810.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2815.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8006.2817.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8007.2818.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.303.8008.2819.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.305.8009.2822.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.305.8010.2824.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeado como fiscal desta Ata de Registro de Preço o funcionário indicado pela Secretaria de Saúde, que atuará no acompanhamento do pedido e retirada dos materiais.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até **05** (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até **05 (**cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do serviço;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº. com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba, Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Janaúba-MG, ....... de ............................ de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **Carlos Isaildon Mendes**  **Prefeito Municipal** | **Contratada** |

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000029/2017**

**Numero Processo : 000094/2017**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

1 - Local de entrega: Almoxarifado da Saúde

2 - Prazo do Registro: 12 (doze) meses

3 – Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.

4 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROC. LIC. PREGAO Nº 000029/2017** – TIPO PRESENCIAL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário - Reconhecer Firma | | | | | | |
|  | | | | | | |

**OBS: A propostas além de ser apresentada conforme modelo acima, deverá ser entregue em cd.**

**Baixar a proposta do programa no site**

**As empresas que deixarem de apresentar as propostas em cd e conforme programa automaticamente serão desclassificadas.**

**ANEXO IX – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES/PREÇO MÉDIO**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000029/2017**

**Numero Processo : 000094/2017**

**Data da Abertura : 26/07/2017 09:00:00**

**1 – Objeto**

Aquisição de Material Médico Hospitalar e Outros

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação |
| 00001 | Abaixador de Língua | Pct | 1.500 | abaixador de língua: espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com cem unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O |
| 00002 | AGE - Acido Graxo Essencial 100 ml | Fr | 2.100 | Frasco de 100 mlcom bico Aplicador de facil utilização |
| 00003 | AGE - Acido Graxo essencial 20 ml | Fr | 2.500 | Frasco de 20 ml como bico aplicador de facil utilização |
| 00004 | àgua para injeção | Un | 500 | água para injeção |
| 00005 | Agulha 13 x 4,5 | CX | 660 | Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 04,5, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente. Capaz de manter sua integridade. |
| 00006 | Agulha 20 x 5,5 | CX | 800 | Agulha 20 x 5,5 - Cx c/ 100 un |
| 00007 | Agulha 25x 6 - cx c/ 100 | CX | 200 | Corpo de aço inoxidavel biselado, canhão de plastico, provida de protetor, reembalada em caixa com 100 peças. |
| 00008 | Agulha 25 x 7 | CX | 700 | Agulha 25 x 7 - Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x07, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. |
| 00009 | Agulha 25 x 8 | CX | 900 | Agulha descartável 25 x 8,0 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetadoe canhão plástico resistente e atóxico, em inóx, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individualmente em blister acetato de celulose papel graucirúrgico, data de fabricação, validade impressos na embalagem. |
| 00010 | Agulha 40 x 12 | CX | 500 | Agulha 40 x 12 -Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade |
| 00011 | Álcool Etílico 70% | Lts | 4.500 | Álcool Etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas,anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses;frasco de 1000 ml. |
| 00012 | Alcool a 70% em Gel | Fr | 2.800 | "ALCOOL 70% EM GEL  Desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para desinfecção de mãos,anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses;frasco de 1000 ml.  " |
| 00013 | Algodão Bolinha | Pct | 500 | Algodão hidrófilo em bolinha. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio,boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (nomínimo 80% de brancura). Embalado pct 100g em saco plástico . |
| 00014 | Algodão em rolo de 500g | Pct | 450 | Algodão hidrófilo – pacote 500 gramas, tamanho com 30 cm de largura cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltatório para completa proteção do material. |
| 00015 | Almotolia Plástica - Ambar 250 ml | Un | 200 | Almotolia Plástica - Ambar 250 ml |
| 00016 | Almotolia 500ml | Un | 50 | Almotolia 500ml |
| 00017 | Almotolia Plástica AMBAR 120ML | Un | 100 | Almotolia Plástica AMBAR 120ML |
| 00018 | Almotolia Plastico Transparente 250 ml | Un | 500 |  |
| 00019 | Almotolia Plastico Transparente - 120 ml | Un | 350 |  |
| 00020 | AMBU - reanimador manual silicone/pvc | Un | 30 | Fabricado em silicone de alta qualidade, com mascaras para pacientes com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar a compressao, totalmente livre de latex, autoinflável como pop off, válvula unidirecional transparente com membrana de seguraça, balão em silicone. |
| 00021 | AnestesicoThiopentax 01 grama | CX | 10 | caixa com 25 ampolas |
| 00022 | Apromazin 1% | Un | 250 | anestésico a base de acepromazina, um derivado fenotiazínico utilizado na rotina anestésica, que promove tranquilização e potencializa a ação de agentes barbitúricos, facilitando a contenção dos animais e diminuindo o risco de excitação e toxicidade provocada por estes agentes quando utilizados em conjunto. Promove também sedação, relaxamento muscular e efeito anti-emético. |
| 00023 | Anestesico Cloridrato de licodaina 2% sem vasoconstritor 20 ml | Un | 620 |  |
| 00024 | Aspirador Cirurgico Bivolt | Un | 15 | Funcionamento através de sistema pistão, isento de óleo, super silencioso vazão de ar livre 15 l/min, frequência 60hz, é bivolt – 127/220 volt, com prática alça para transporte, frasco coletor com capacidade de aspiração de até 1 litro e válvula de segurança contra transbordamento, acompanha uma mangueira em silicone com 2m de comprimento. |
| 00025 | Aparelho de Pressão Adulto | Un | 220 | Aparelho de pressao adulto com braçadeira de brim e fecho com velcro. 5 anos de garantia, com selo INMETRO |
| 00026 | Aparelho de Pressão Adulto 2 | Un | 220 | - O esfigmomanômetro aneróide é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC;  - Verificado e aprovado pelo INMETRO;  - Braçadeira em nylon com fecho de metal (pino/botão);  - Acompanha estojo para viagem;  - Tamanho da Braçadeira: 18 a 35cm |
| 00027 | Aparelho de Pressão Pediatrico | Un | 110 | Aparelho de Pressão Pediátrico  CONJUNTO DE ESFIGNOMANOMETRO E ESTETOSCÓPIO Para medir pressão arterial de posicionamento no braço, fecho em velcro, amanho infati, que vem já acompanhado de bolsa. Indica a pressão arterial através de mostrador analógico (relógio). Selo do INMETRO Estetoscópio de peso leve – diafragma duplo de alta sensibilidade, tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som; Olivas e Anel. Auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo unificado e olivas e Anel em PVC |
| 00028 | Aparelho de tricotomia com duas laminas descartaveis | Un | 1.000 | Aparelho de tricotomia com laminas descartaveis |
| 00029 | Atadura Elastica 2,5 x 6 cm | Un | 500 | Alta compressãoe eslasticidade |
| 00030 | Atadura Elastica 10 cm x 1,3 m | Un | 500 | Alta Compressao |
| 00031 | ATADURA CREPOM 15 CM X 1,8 | Pct | 2.500 | Atadura crepon 15cm x 1,8m repouso 4,5m. Esticado 18 fios cm2 100% algodão.Pacote com 12 Unidades |
| 00032 | Atadura Crepom 10 x3 cm - 13 fios | Pct | 2.500 | Atadura de crepe , medindo aproximadamente 10x3cm de largura, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades, procedência nacional. |
| 00033 | ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M | Pct | 2.000 | 100% ALGODAO CRU |
| 00034 | AVENTAL CIRURGICO G | Un | 100 | AVENTAL CIRURGICO SMS AZUL- NÃO ESTERIL - TAMANHO G - COMPOSTO POR 03 CAMADAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, GRAMATURA 50GRS. NÃO IMPERMEAVEL, MANGAS 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA E 02 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA . PCT COM 10 UNIDADES |
| 00035 | AVENTAL CIRURGICO EG | Un | 100 | AVENTAL CIRURGICO SMS AZUL ESTERIL - TAMANHO XG, COMPOSTO DE 03 CAMADAS ESTERIL, DESCARTÁVEL GRAMATURA 50GRS, NÃO IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLPROPILENO VENTILAÇÃO DURANTE O USO, MANGAS EM MALHAS COM 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA, MANGAS EM MALHAS COM 02 TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA E 02 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA. PCT COM 10 UNIDADES. |
| 00036 | Bolsa Gel Termica para Fisioterapia | Un | 30 | Contem no seu interior gel não toxico Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: a base de C.M.C(carboximetilcelulose), conservantes, agentes anticongelante e agua deionizada. Não inflamável; Bolsa Quente/Fria; conteúdo da bolsa: 500g; Dimensões e pesos aproximados: 26.0cmx15.0cm (CxLxA); Peso 0,5kg. |
| 00037 | BACIA DE INOX | Un | 60 | BACIA FUNDA DE 35 CM EM INOX |
| 00038 | BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 CONTRA RAIOS UVA UVB | Fr | 200 | Espalha fácil, muito resistente a água e ampla proteção. Oil Free, ou seja não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Dermamtologicamente testado. Paba Free. Isento deste filtro quimico. Propriedades físico-quimicas aspecto loção cremosa cor branco A, levemente amarelado odor característico Ph 6,00 a 7,00 com registro na ANVISA. Galão de 04 litros com dosador. |
| 00039 | CABO PARA BISTURI Nº 04 | Un | 50 | Cabo para suporte de laminas de bisturi para Laminas nº 18 e 36; Material: Produto confeccionado em aço inoxidavel . AISI-420. Tam 13,5 cm , garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. |
| 00040 | Cadeira de Rodas Hospitalar | Un | 35 | Cadeira de rodas construida em liga alumínio aernáutico temperado; rolamentos blindados na quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, eixos de aço reforçado, pintura epóxi, estofamento 100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada. Estrutura dobrável em duplo "X" com barras hexagonais para maior resistencia e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores. Rodas traseiras de 24" infláveis, raiada. Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio. Aro de impluso 42 em alumínio com pintura epóxi. Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas. Freios bilaterais. Protetor lateral de roupas em nylon com abas; protetor de raios; Pedal removivel com sistema" swingaway" Apoio de braço escamoteável. |
| 00041 | CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LT | Un | 250 |  |
| 00042 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts. | Un | 1.000 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts. Caixa coletora para descarte de material perfurante e cortante com capacidade de 20 l, contendo alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, de acordo com NBR13853. |
| 00043 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 3,0 Lts. | Un | 400 | Caixa para descarte de material perfuro cortante . capacidade de 3,0 Lt. |
| 00044 | Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,0 LT | Un | 1.100 | Caixa para descarte de material perfuro cortante . Impermeável com sistea de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. |
| 00045 | CAIXA PARA MATERIAIS | Un | 50 | ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE EM AÇO INOXIDAVEL: DIMENSOES 28 X14X6 CM . MATERIAL AÇO INOXIDAVEL COM REGISTRO NA ANVISA |
| 00046 | Caixa Plástica Transparente com tampa 20 Lt (Transporte PCCU) | Un | 100 | Caixa Plástica Transparente com tampa 20 Lt. com tampa, material em plástico resistente, transparente, retangular. |
| 00047 | Caixa Térmica 24 litros | Un | 25 | Caixa Térmica Plastica de 24LT. Possui alça en nylon ajsutável - Tampa com excelente isolamento térmico - Dimensões Internas aproximadas: 28cmx 40cmx22,5cm - Dimensões Externas aproximadas:34cmx50cmx27cm - Peso 2,785kg; Material:isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD(Polipropileno de Alta Densidade). |
| 00048 | CANETA DE CAUTÉRIO | Un | 10 | Caneta de Cautériomonopolar autoclável CM07. Caneta monopolar para bisturi B-1800SC, com cabo de silicone 92,5m), pino P10. autoclavável. |
| 00049 | Cateter Nasal Tipo Óculos | Un | 200 | Cateter nasal adulto para oxigenoterapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento, confeccionado em Pvc, atóxico, embalado em papel grau cirurgico/filme de poliéstere flexível individualmente. |
| 00050 | CATETER NASA TIPO OCULOS - INFANTIL | Un | 100 | Cateter nasal infantil para oxigenoterapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento confeccionado em Pvc, atóxico, embalado em papel cirúrgico/filme de piéster fléxivel individualmente. |
| 00051 | cobertura de hidrocoloide | Un | 1.100 | Forma de placa-composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide CMC-Carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Medidas 20x20 cm |
| 00052 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 5 x 5 cm | Un | 1.100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 5x5 cm |
| 00053 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 10 x 10 cm | Un | 1.100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x10 cm |
| 00054 | cobertura de Alginato de Calcio e Sodio 10 x 20 cm | Un | 100 | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x20 cm |
| 00055 | cobertura de Hidro polimero espumas | Un | 150 | Curativo hidropolimérico, estéril, recortável, composto por espuma altamente absorvente e uma cobertura de PU (poliuretano). A camada que fica em contato com a pele é composta por um polímero de poliuretano com gradiente de porosidade. A estrutura porosa retém 90% de exsudato absorvidos. Tamanho aproximadao de 10x10. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá serr rotulado de acordo com a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. |
| 00056 | Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm | Un | 300 | Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm: cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. |
| 00057 | Curativo de Hidrogel | Tb | 1.100 | Curativos de Hidrogel: tubos com 30 g de gel estéril (Esterilização por radiação gama de Cobalto 60), destinados ao tratamento de feridas que possuam em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capazes de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico; que promova um processo de hidratação aliviando a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida; que seja um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, sendo removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. |
| 00058 | Curativo de Hidrogel com Alginato de Calcio | Un | 200 | Hidrogel com Alginato constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina. alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose qe promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso,. Bisnaga de 30 g. |
| 00059 | Cobertura de carvão ativado com prata | Un | 700 | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não-tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x10 |
| 00060 | Cobertura de carvão ativado com prata - 10 x 20 | Un | 100 | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não-tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x20 |
| 00061 | Categut 2 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 um | CX | 50 |  |
| 00062 | Categut 3 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00063 | Categut 4 simples 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 30mm - cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00064 | Categut cromado 2 75 cm, com agulha cilindrica 1/3 circular 4,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00065 | Categut cromado 3 75 cm, com agulha cilindrica 3/8 circular 3,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00066 | Categut cromado 4 75 cm, com agulha cilindrica 1/2 circular 2,0 cm- cx com 24 un | CX | 50 |  |
| 00067 | Colchonete Para Uso Medico Hospitalar | Un | 150 | Colchonete para uso medico hospitalar - enchimento em espuma ; revestido em Courvin; com 05cm de espessura x 190cm de comprimento x 89. |
| 00068 | Coletor de Urina Sistema Fechado | Un | 50 | Coletor de urina em sistema fechado, apresentando conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, alça de sustentação rígida dupla e m "U" para fixação no leito, válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente, bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuíndo o residual da bolsa. Apresentando na embalagem do produto, a validade. |
| 00069 | Compressa Cirúrgica 45x50 Cm | Pct | 1.150 | Compressa Cirúrgica (Campo Ooperatório), sem radiopaco,medindo 45X50 Cm, constituida de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm2 em cada camada,cor branca,bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados.Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades. |
| 00070 | Compressa de Gase HIDROFILA | Pct | 6.500 | PACOTE COM 5 UNIDADES 7,5 X 7,5 ESTERIL |
| 00071 | Compressa de Gaze 7,5x7,5 | Pct | 6.000 | Compressas de Gaze, 7,5 X 7,5 Cm, 13 Fios/cm2, 8 Dobras , pacote com 500 Uunidades, não estéril |
| 00072 | Cuba redonda pequena 200 ml | Un | 35 | Cuba redonda pequena 200 ml - Aço INOX |
| 00073 | Bota de unna bandagen com pasta de óxido de zinco | Un | 650 | Bota de Unna 7,6cm x 9,14m - Tratamento de feridas, úlceras venosas e edemas linfáticos dos membros inferiores |
| 00074 | Degermante Enzimatico | Gl | 100 | Galão 5000ml - Enzima protease, enzima amilase, enzima peptidase, enzima celulase, enzima lípase, álcool laurílico 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veículosado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos. Frasco de 1 Lt. |
| 00075 | Diu | Un | 100 | DIU T de cobre modelo 380A. duração de 10 anos intra-utero, embolo montado para aplicação. |
| 00076 | Dispositivo para Infusão Intravenosa nº 21 G | Un | 250 | PCTC/100, Touca com elástico, descartável sanfonada mpçda-se confortavelmente á cabeça e cabelo; elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, Solda por ultrassom, cor branca, produto com validade. |
| 00077 | Vaselina líquida , frasco com 1 litro | Un | 150 | Vaselina líquida , frasco com 1 litro |
| 00078 | Tubo de Latex (garrote) | m | 70 | Diametro externo 12 mm interno 6mm Pacote com 15 metros, registro na Anvisa 802860.006 |
| 00079 | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM | Pct | 1.000 | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM Espuma e Gel solido - pacote c/ 50 unidades |
| 00080 | Eletrodo precordial Tipo Ventosa | Jg | 10 | c/ pera de silicone, base metalica - Jogo com 06 unidades |
| 00081 | Equipo Macrogotas | Un | 5.100 | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente( relação 20gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante(pentrador), pinça rolete, tubo fléxivel transparente, conector luer macho(encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. |
| 00082 | Equipo Microgotas | Un | 2.600 | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante(pentrador), pinça rolete, tubo fléxivel transparente, conector luer macho(encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. |
| 00083 | Scalp nº 19 | Un | 3.000 | Scalp nº 19 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote validade na embalagem individual |
| 00084 | Scalp nº 21 | Un | 7.100 | Scalp nº 21 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00085 | Scalp nº 23 | Un | 7.700 | Scalp nº 23 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00086 | Scalp nº 25 | Un | 2.500 | Scalp nº 25 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00087 | Scalp nº 27 | Un | 2.000 | Scalp nº 27 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetorde agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação docalibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoLUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. |
| 00088 | Escova Cervical | Pct | 540 | Escova Cervical haste de plastico (pacote com 100 un) |
| 00089 | Esparadrapo 10 x 4,5m | Un | 3.500 | Esparadrapo 10 x 4,5, fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto.Registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Boas Práticas |
| 00090 | Espátula de Ayres | Pct | 540 | Espatula de aires de madeira, resistentes, pontas arredondadas descar-taveis, utilizada para coleta de exames ginecologicos, medindo 18cm de comprimento, pacotes com 500 unidades, nr. do lote, data de fabricacao constantes nas embalagens |
| 00091 | Estetoscópio | Un | 270 | Adulto  1. Especificação Básica  Estetoscópio, com cabeça dupla (adulto e pediátrico) em metal cromado. ·Tubo em PVC na cor preta, com canal simples, leve, flexível e durável,  1. Ascultador com diamêtro não superior a 28 mm em aço inoxidavél  2. Alta sensibilidade acústica que permita a auscutação de sons de alta e baixa frequência  3. Olivias feitas em material macio e confortável que permita um perfeito isolamento acústico  4. Molas internas que permitam o ajuste adequado da tensão das hastes nos ouvidos |
| 00092 | Estetoscópio Pediátrico | Un | 120 | Estetoscópio Pediátrico, olivas em plástico resistente, resistente e flexível na curvatura do tubo "Y". Auscultador duplo, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cárdio pulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientes e um máximo de escuta de sons próprios do paciente. |
| 00093 | Especulo vaginal descártavel médio | Un | 1.500 | Fabricado em poliestireno Esterilizados por Óxidos de Etileno, sem lubrificação. Apresentação: unitária. Tamanho M. |
| 00094 | Especulo vaginal descártavel pequeno | Un | 500 | Fabricado em poliestireno Esterilizados por Óxidos de Etileno, sem lubrificação. Apresentação: unitária. Tamanho P. |
| 00095 | Éter | Lts | 115 | Éter 1000ml |
| 00096 | Faixa Elastica Band Medio | Un | 45 | Faixa elastica (latex) medindo 1,5 m x 0,15, para exercicios de alongamento e fortalecimento muscular. Sistema progressivo de resistencia de acordo com as cores selecionadas. Rubber Band Verde Médio |
| 00097 | Fita Adesiva hospitalar | Un | 300 | Fita adesiva branca hospitalar medindo 19 ml x 50 mt em embalagem única. |
| 00098 | Fita Microporosa 5Cm x 10M | Rl | 1.700 | Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica.  Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico.  Tamanho: 5cm x 10m |
| 00099 | Fita Zebrada para Autoclave 19 mm x 30m | Un | 2.500 | Medindo 19mm x 30m |
| 00100 | Fixador para coleta citológica spray | Un | 390 | Fixador citologico 100 m com valvula atomizadora (Sistema Spray), embalada com 12 frascos |
| 00101 | Filme para processamento a seco para mamografia,tipo DT2B-mamo, | CX | 6.000 | Filme para processamento a seco para maografia, tipo DT2B-mamo, p/ Impressora compatível com modelo agfa- DRY na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. cxa com 100 peliculas e registro do produto na vigilância sanitária, tamanho 25x30cm |
| 00102 | Solução de Formodeido 10% | Lts | 70 | Solução de Formaldeido 10% - Frasco de 01 litro |
| 00103 | Fralda Geriatrica Descartavel - Extra Grande | Pct | 1.300 | Fralda descartável adulto tamanhos EG, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 07 unidades |
| 00104 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho G | Pct | 4.700 | Fralda descartável adulto tamanhos G, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades |
| 00105 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho M | Pct | 5.500 | Fralda descartável adulto tamanhos M, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 09 unidades |
| 00106 | Fralda Geriatrica Descartavel - Tamanho P | Pct | 1.500 | Fralda descartável adulto tamanhos P, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película antimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 10 unidades |
| 00107 | Fralda Descartavel Infantil - Extra Grande | Pct | 1.600 | Fralda Descartavel Infantil anti alérgica, tamanho EG  com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. |
| 00108 | Fralda Descartável Infantil - Tamanho G | Pct | 1.600 | Fralda Descartavel Infantil anti alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 28 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. |
| 00109 | Frasco para Coleta citológica | Un | 17.000 | Frascp porta lâmina para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca. |
| 00110 | Gel para ultra-som galão com 05 litros | Un | 150 | Gel para ultra-som galão com 05 litros |
| 00111 | Hipoclorito de sodio 12% | Gl | 730 | Hipoclorito de sodio 12% - Galão com 5 litros |
| 00112 | Histeromêtro descartável e Estéril para inserção de diu | Un | 100 | Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Comprimento total de 25 cm com segmento centimetrado de 16 cm Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina embalado individualmente. |
| 00113 | Integrador Quimico p/ Vapor | Pct | 80 | pacote com 1000 unidades |
| 00114 | Gaze Tipo Queijo 91 Cm x 91M | Rl | 6.000 | Compressa de gaze hidrófila, 91 cm x 91 m, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm², inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 00115 | Kit de Monofilamento p/Teste de Sensibilidade | kit | 25 | Kit de monofilamento para teste de sensibilidade/estesiômetro dotado de 06 canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha caneta reserva |
| 00116 | Kit Para Coleta Citológica Medio | kit | 10.000 | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espatula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca |
| 00117 | kit para coleta citologica P | kit | 6.000 | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espatula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca |
| 00118 | K - Othrine CE | Lts | 10 |  |
| 00119 | Lâmina Bisturi nº 11 | CX | 300 | Lâmina Bisturi nº 11 em ácido inoxidável caixa com 100 unidades. |
| 00120 | Lâmina Bisturi nº 15 | CX | 50 | Lâmina Bisturi em aço carbono estéril nº 15 cx. com 100 unid. |
| 00121 | Lâmina Bisturi nº 20 | CX | 250 | Lâmina Bisturi nº 20 em aço inoxidável caixa com 100 unidades |
| 00122 | Lâmina de Bisturi nº 24 cx/100 | CX | 12 | Lâmina Bisturi nº 24 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. |
| 00123 | Lâmina Fosca | CX | 300 | Lamina Fosca caixa com 50 lâminas em vidro lapidado com ponta fosca  lâminas com espessura entre 1,0 e 1,2 mm;  dimensões de 26 x 76 mm;  seladas a vácuo;  intercaladas com folhas de papel antifúngico  garantia contra defeitos de fabricação |
| 00124 | Lanceta Modelo Ultrafino | CX | 3.500 | Lanceta para punção digital - Modelo Ultrafino, pra punção menos dolorosa, descartavel e esteril, permita obter amostras de sangue dos dedos e braços caixa com 100 unidades |
| 00125 | Lençol de tecido | Un | 1.500 | Lençol de tecido 100% algodao, medindo 2,00 x 90 , nas cores branco, azul claro, amarelo claro |
| 00126 | Lençol Descartavel | CX | 5.000 | Confeccionado emTNT - Tecido Não Tecido - 100% polipropileno, material descartavel , atóxico, cor branco, embalagem com 10 unidades |
| 00127 | Lidocaína Spray | Un | 270 | Lidocaína Spray 10% |
| 00128 | Lidocaina Gel 30 mg | Un | 500 | Cloridrato de Lidocaina gel 2% |
| 00129 | Luva Plastica não esteril descartavel | Pct | 100 | Luva plástica não estéril descartável em E.V.A (luva de toque) individual, estéril, ambidestra, transparente. Tamanho único embaladas em pct c/ 100 unidades |
| 00130 | Luva Palatica Esteril Descartavel | Pct | 50 | LUVA DE TOQUE - Em eva com espessura de ( Etileno Acetato de Vinila 0,03 microns) Luva de toque, transparente embalagem com 100 unidades |
| 00131 | LUVA SILICONADAS DESCARTAVEIS | Un | 100 | LUVA PLASTICA DESCATAVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, INDIVIDUAL, ESTERIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, TAMANHO UNICO.PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 100 UNIDADES, APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS. |
| 00132 | Luva Estéril 6.5 | Un | 200 | Luva Cirurgica Estéril 6.5 . Confeccionada em látex de borracha natural, que proporcione alta densidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem em papel grau cirúrgico, possuindo na embalagem interna indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. |
| 00133 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7 | Par | 2.500 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00134 | Luva Estéril 7.5 | Un | 3.500 | Luva Cirurgica Esteril Nº 7,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00135 | Luva Estéril 8.0 | Un | 5.000 | Luva Cirurgica Esteril Nº 8,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00136 | Luva Estéril 8,5 | Un | 100 | Luva Cirurgica Esteril Nº 8,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas. |
| 00137 | Luva de Procedimento G | CX | 3.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho G. |
| 00138 | Luva de Procedimento M | CX | 4.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho M. |
| 00139 | Luva de Procedimento P | CX | 5.500 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho P. |
| 00140 | Luva de Procedimento XP | CX | 2.000 | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho XP. |
| 00141 | Luva de Procedimento Nitrilica tam M | CX | 2.000 | Luva de procedimento nitrilica sem pó ambidestra. Caixa com 100 unidades |
| 00142 | Luva de Procedimento Nitrilica Tam G | CX | 1.200 | Luva de procedimento nitrilica sem pó ambidestra tamanho G. Caixa com 100 unidades Cx com 100 unidades |
| 00143 | Maquina de Tonsura | Un | 10 | Máquina de tonsura com 3 velocidades, com isolante termico que absorve a vibração e o ruido, Bivolt(127V-200V) . Compativel com todas as laminas profissionais 3,4,5,7,9,10,15,3040,50,3f,4f,5f,7f |
| 00144 | Mascara com elastico com 20 un | CX | 2.000 | mascara cirurgica, descartavel - 03 camadas de polipropileno, caixa com 20 unidades. Complemento: possui formato anatômico, pregas horizontais e gramatura de 70 gramas. Na cor branca com elástico, macia, hipoalérgênica, sendo camada interna com 20 gramas, camada externa 20 gramas e camada filtrante 30 gramas composta de tecido met blown com filtragem mínima de 95% com finalidade de impedir a passagem ôrganica de bactérias externa pelo polipropileno, com presilha interna metálica para moldar-se ao nariz em toda a extensão. Bordas reforçadas, tiras reforçadas com no mínimo 14 centimetros, sem costura e resistentes, fixadas com sistema de soldagem ultrasônica. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e lote. |
| 00145 | Máscara Para Nebulização Infantil | Un | 150 | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega |
| 00146 | Mascara Para Nebulização Adulto | kit | 140 | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega |
| 00147 | Mascara De Proteção Facial C/2 Filtros-Semi Facial | Un | 40 | Mascara tipo semifacial confeccionados em elastômero sintético atóxico. Podem ser utilizados em situações variadas combinando-se com cartuchos químicos Classe 1 contra gases e vapores e/ou filtros mecânicos contra poeiras, névoas e fumos. O modelo 720 proporciona maior eficiência, proteção e conforto por utilizar dois cartuchos e/ou filtros. Possuem duas bordas internas anatômicas de vedação e são ajustados à face por sistema de tirantes elásticos com quatro pontos de fixação. O tirante superior possui duas contas para um melhor ajuste e o inferior é dotado de fecho, facilitando colocar e retirar o respirador. |
| 00148 | Máscara N95 Para Isolamento | CX | 35 | Máscara N95 Para Isolamento caixa com 20 unidades |
| 00149 | Nylon nº 0 45cm 3/8 2,0 | CX | 20 | Nylon 0 - 45 cm- medindo 3/8 2,0 cm - caixa com 24 unidades |
| 00150 | Nylon nº 0 - 45 cm 3/8 3,0 cm - cx com 24 | CX | 20 | Nylon 0 - 45 cm- medindo 3/8 2,0 cm - caixa com 24 unidades |
| 00151 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. |
| 00152 | Nylon nº 3 com agulha cx com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 3 com agulha caixa com 24 env. |
| 00153 | Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env. | CX | 200 | Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env. |
| 00154 | Nylon nº 5 com agulha caixa com 24 env. | CX | 150 | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. |
| 00155 | Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env. | CX | 150 | Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env. |
| 00156 | Óculos de Proteção | Un | 380 | Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. |
| 00157 | Otoscopio Iluminação | Un | 50 | Halogena (lampada Inclusa) transmissão fibra otica ate a ponta, lente de focalização, grande angular e removivel, peso com pilhas 132 g. altura 16,33 cm; Material do cabo inteiramente metalico; acompanha 4 especulos adicionais. |
| 00158 | Oftalmoscópio | Un | 30 | Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Não contém látex, 19 lentess de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2,5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. |
| 00159 | Panotico Rapido | Un | 1 | Conjunto de 3 x 500 ml , corante nº 1. frasco de 500 ml conjunto para coloração rapidaem hematologia estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos, a amostra usada consiste com extensoes de sangue periferico ou outros materiais pertinentes. |
| 00160 | Pinça anatomicas dissecçao 16 cm p/ uso geral | Un | 6 | confeccionada em aço inox. |
| 00161 | Pipeta de Transferencia de Material | Pct | 1 | Confeccionado em poliuretano, capacidade 30ml, comprimento 160mm, diâmetro externo 8mm, comprimento ponte 20mm, apresentação pacote com 250 unidades. |
| 00162 | Papel crepado 50x50 cm | CX | 600 | Papel crepado 100% celulose, folha 60x60cm, gramatura mínima 60g/m2, biodegradável, atóxico, hidrorepelente, maleável, resistente a barreira microbiológica eficaz e mantenha a esterilidade por 30 dias no mínimo, incinerável e não irritante, para esterilização de artigos médico-hospitalares por vapor úmido, caixa com 500 folhas. |
| 00163 | Termômetro - Cabo extensor | Un | 90 | Termômetro - Cabo extensor digital de máxima e mínima,  Medição rapida de temperatura, visor de cristais liquidos LCD de 3 digitos de facil leitura em dois mostradores, alarme sonoro de 1 em 1 minut; cabo extensor de 1,80 m.. Alta precisão de medição, Intervalo de medição: escala -50°.C a +70°C. Escala interna: -20°+70°C; Escala Externa: -50+70° , Resolução : 1°C/ 1°F. Precisão: ±1°C / ± 1°F; Alimentação: 1 Pilha AAA ( não inclusa) Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; Peso aproximado do produto: Aprox. 50gramas, com pilha, garantia de 6 meses de garantia. |
| 00164 | Termometro Clínico Digital | Un | 50 | Termômetro resistente á água, possui memória da última leitura e possui um alarme que avisa quando o resultado está disponível. Características: restistente á água, com aviso sonoro, com memória da última leitura. Garantia de 01 ano pra defeitos de fabricação. |
| 00165 | Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm | Un | 50 | Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm, ponta fina, fabricada em aço inoxidável. |
| 00166 | Tesoura Cirúrgica aço inox curva 15 cm | Un | 50 | Tesoura Cirúrgica 15cm ponta F/F, produto confeccionado em aço inoxidável. |
| 00167 | Tesoura reta aço inox 12 cm | Un | 63 | Tesoura reta aço inox 12 cm para retirada de ponto, em aço inox. |
| 00168 | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 | CX | 7.000 | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 - A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de glicosímetro na primeira solicitação de compras, e de acordo com o desgaste do produto, repor durante todo o período de validade do processo. |
| 00169 | Lençol Descartável 2,0x0,90 com Elástico | CX | 4.000 | Composição: Tecido Não Tecido 100%b polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Produto pode ser esterilizado por Óxido de Etileno. Tamanho: Único ( 0,90m x 2,00m) com Elástico. Pct com 10 Unidades |
| 00170 | Pilha Pequena AA Recarregável | Un | 100 | Pilha Pequena AA Recarregável |
| 00171 | Bateria Alcalina 9V | Un | 200 | Pilha Bateria Alcalina 9V |
| 00172 | Pilha 2032 p/ Glicossímetro | Un | 200 | Pilha de lítio tipo moeda - formato CR2032 - Embalagem de 5 unidades. Podem ser usadas em muitas aplicações, em relógios e como fontes de alimentação de memórias em chip, que requerem longa fiabilidade (mais de 10 anos) para motherboards, PDAs e comandos de automóvel.  cartela com 05 unidades  Tensão V. 3.0 |
| 00173 | Papel Lençol 50 x 70 cm | Rl | 330 | Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril, uso único. validade: 5 anos após a data de fabricação. |
| 00174 | Pinça Allys de 15 cm | Un | 50 | Pinça Allys de 15 cm 5x6x dentes aço inoxidavel |
| 00175 | Pinça Hemostática curva 16 cm | Un | 100 | Pinça Hemostática 16 cm , instrumento cirurgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidavel com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas |
| 00176 | Pinça Hemostática Reta de 16 Cm | Un | 100 | Pinça Kelly, instrumento cirurgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidavel com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça. |
| 00177 | Pinça Anatômica Reta de 16 Cm | Un | 100 | Instrumental em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, tamanho 16cm. |
| 00178 | Pinça Dente de Rato Média | Un | 100 | Confeccionada em aço inox de alta qualidade |
| 00179 | Pinça de Biopsia de Colo Uterino 24 Cm | Un | 20 | Destina-se a coleta através de biopsia de colo uterino para exame laboratorial. Pinça Professor Medina ABC 24cm - 2mm. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. |
| 00180 | Pinça Hemostática Kelly Curva, aço inox | Un | 100 | É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; ponta curva, com serrilha. |
| 00181 | Pinça para retida e colocação de diu (Jacaré) inox | Un | 20 | Pinça para retida e colocação de diu (Jacaré) inox. Em aço inox, com 20cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca serrilhada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. |
| 00182 | Porta Agulha Média | Un | 50 | Porta Agulha Média inox - com serrilha 16cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha. |
| 00183 | Preservativo Masculino 52 mm | Un | 236 | Preservativo masculino 52mm sem lubrificante : Confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergêrnico, formato anatômico com borda acabada em  forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a praxe do  fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O prazo  de validade deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA.  Embalagem : O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o  uso. Rotulados conforme a Legislação em vigor.  Caixa com 144  Deverão os dados escritos serem impressos na embalagem, nos moldes previstos na RDC  nº 03 de 08/01/02 e impressos em cores contratadas que possibilitem perfeito aferimento e  leitura das informações constantes na embalagem. |
| 00184 | D.V.P.I Degermante 1000 ml | Lts | 150 | Frasco de 01 Litro |
| 00185 | D.V.P.I Degermante 100 ml | Un | 100 | Frasco de 100ml |
| 00186 | D.V.P.I Tópico 1000ml | Lts | 130 | Frasco de 01 Litro |
| 00187 | D.V.P.I Topico 100 ml | Un | 100 | Frasco de 100ml |
| 00188 | D.V.P.I Alcoolico 1% 1000 ml | Un | 50 | P.V.P.I Alcóolico. Apresentação 1 Lt. |
| 00189 | SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L C/ 100 | Pct | 1.400 | Saco de lixo branco leitoso. Reforçado para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. |
| 00190 | SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 L C/ 100 | Pct | 1.600 | Saco plástico para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medido no mínimo 59cm de largura x 62cn de altura, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástico virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material " infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg. |
| 00191 | Seringa Descartavel Com Agulha Para Insulina | Un | 520.000 | Seringa descartável 1 mL (seringa descartável 1ml, insulina com agulha 12,7 X 0,33 mM, plástica, transparente, de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia 100u, estéril, embalada individualmente) |
| 00192 | Seringa Com Agulha 1 ml Tuberculina | Un | 3.000 | Seringas - com agulha (13 x 0,45mm; 13 x 0,38mm) volume nominal 1ml. Graduação; intervalo 0,1 em 0,1ml com subdivisão 0,01 ml; Pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima de medicamentos. Escala de graduação; apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Esterilização: Óxido de Etileno, validade 05 anos da data de fabricação. Embalagem embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Pétala de abertura, reduz o risco de contaminação durante a abertura da embalagem. Não pode ser fechada após aberta. |
| 00193 | Seringa 3 Ml Sem Agulha | Un | 7.000 | Caixa com 100 unidades hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente. Apresentação: 3ml |
| 00194 | Seringa 5 Ml Sem Agulha | Un | 8.000 | Caixa com 100 unidades Seringa hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente |
| 00195 | Seringa 10 Ml Sem Agulha | Un | 9.500 | Seringa hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. |
| 00196 | Seringa 20 Ml Sem Agulha | Un | 11.000 | Seringa hipodérmica descartável 20 ml. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 00197 | Seringa 60ML | Un | 1.000 | Seringa 60 ML esteril descartavel, de uso unico. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro ,êmbolo e graduação até 60ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. |
| 00198 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 6 | Pct | 10 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00199 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 08 | Pct | 780 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00200 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 | Pct | 780 | PVC Atóxico siliconizado ) PCT c/ 50 |
| 00201 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 | Pct | 2.500 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 50) |
| 00202 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 | Pct | 100 | PVC Atóxico siliconizado - pacote com 50 unidades |
| 00203 | SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16 | Pct | 10 | PVC ATOXICO SILICONADO (PACOTE COM 30) |
| 00204 | Sonda de Foley nº8 | CX | 10 | Sonda de Foley nº8 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual Cx com 10 unidades. |
| 00205 | Sonda de Foley 2 vias nº 10 | Un | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 10 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades. |
| 00206 | Sonda de Foley 2 vias nº 12 | Un | 60 | Sonda de Foley 2 vias nº 12 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00207 | Sonda de Foley 2 vias nº14 | CX | 65 | Sonda de Foley 2 vias nº 14 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual Cx. com 10 Unidades |
| 00208 | Sonda de Foley 2vias nº 16 | CX | 65 | Sonda de Foley 2 vias nº16 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual - Caixa com 10 Unidades |
| 00209 | Sonda de Foley 3 vias nº 16. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 16 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00210 | Sonda de Foley 3 vias nº 18. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 18 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00211 | Sonda de Foley 2 vias nº18 | CX | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº18 em Elastano de latex, recoberto por silicone, cilindrico, embalagem individual - |
| 00212 | Sonda de Foley 3 vias nº 20. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 20 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00213 | Sonda de Foley 2 vias nº22 | Un | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 22 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual - Cx. com 10 Unidades. |
| 00214 | Sonda de Foley 3 vias nº 22. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 22 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00215 | Sonda de Foley 2vias nº 24. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 2 vias nº 24 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00216 | Sonda de Foley 3 vias nº 24. caixa com 10 unidades | CX | 10 | Sonda de Foley 3 vias nº 24 - em Elastano de látex, recoberto por silicone, cilindríco, embalagem individual cx. com 10 unidades |
| 00217 | Sonda de Aspiração Traqueal 7,5 | Un | 3.000 | Tubo PVC atoxico, flexivel conector e valvula de pressão negativa distal interminente, a valvula permite variaçoes na pressão de sucção de secreções permitindo perfomace muito superior ao procedimento. Sonda Calibre tamanho ponta  furação: Sonda suga 04 a 08 40 cm aberta 02 furos,  sonda suga 10 a 24 49 cm abertura 02 furos. |
| 00218 | Sonda de Aspiração traqueal 8,0 | Un | 3.000 | Tubo PVC atoxico, flexivel conector e valvula de pressão negativa distal interminente, a valvula permite variaçoes na pressão de sucção de secreções permitindo perfomace muito superior ao procedimento. Sonda Calibre tamanho ponta  furação: Sonda suga 04 a 08 40 cm aberta 02 furos,  Sonda suga 10 a 24 49 cm abertura 02 furos. |
| 00219 | Soro fisiológico 100 ML | CX | 250 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. |
| 00220 | Soro fisiológico 250 ML | CX | 600 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 40 unidades |
| 00221 | Soro fisiológico 500 ML | CX | 600 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 30 Unidades |
| 00222 | Soro Glicosado 250 m - cx com 40un | CX | 200 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 48 Unidades |
| 00223 | Soro Glicosado 500 ml - cx com 30 un | CX | 110 | Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 30 Unidades |
| 00224 | Tubo de Coleta | Un | 50 | Tubo siliconado, destinado para analises que utilizem soro;esteril a vacuo com atvador de coagulo, volume de aspiração; 4 ml, dimensão 13 x75 mm ou 13 x 100 mm , provido de tampa de borracha e capa protetora. embalagem com 100 unidades |